

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Oscar Bezerra	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016 - Mensagem nº 58/2016, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2017”, no Órgão 23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado no Projeto de Lei nº 382/2016 - Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, o valor de **R\$ 347.425,85** (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), na atividade **2290 – Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura**, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda, far-se-á a utilização de Recursos de Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 347.425,85** (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Dezembro de 2016

Oscar Bezerra
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda Aditiva, que visa acrescentar ao **Projeto de Lei nº 382/2016 - Mensagem nº 58/2016**, de autoria do Poder Executivo Estadual, que **“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2017”**, com o objetivo aumentar a capacidade gestora da Secretaria de Estado de Cultura, na atividade finalística do **Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura**, permitindo assim que o Estado promova a realização de ações artístico-culturais de apoio e fomento de eventos regionais e nacionais, valorizando os profissionais da cultura matogrossense.

Além disso, Emenda ora proposta visa atender o disposto na Constituição Estadual, em seus §§ 10 e 11, imposto pela Emenda Constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, o disposto no artigo 15 da Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015, que determinam a inclusão da Programação das emendas parlamentares na Lei orçamentária anual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Dezembro de 2016

Oscar Bezerra
Deputado Estadual